

PORTARIA Nº 047/2019 de 21 de fevereiro de 2019

EMENTA – Prorroga o período de matrículas da AESGA, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Nadison José Rodrigues de Araújo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 262/2019 - GP de 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar o período de matrículas de todos os cursos ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, referente ao semestre letivo 2019.1, devendo as mesmas serem realizadas na Secretaria Geral Acadêmica até o dia 26 de Fevereiro de 2019, no horário das 09:00 as 21:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE



NADISON JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
Presidente da AESGA – em exercício
Republicada